



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2990

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto N° 017/ 2020** - Decreta Luto Oficial no Município de Rio do Antônio, Bahia.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

#### **DECRETO Nº 017/ 2020**

Decreta Luto Oficial no Município de Rio do Antônio, Bahia.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento da Sgt. PM Soraya A. Pereira Ribeiro dos Santos, lotada no 17º Batalhão de Polícia Militar da Bahia, em decorrência de um Acidente Vascular Cerebral no Hospital São Vicente na Cidade de Vitória da Conquista.

CONSIDERANDO os trabalhos realizados e dedicados à sociedade, bem como o engajamento com as questões sociais e religiosas deste município, sendo filha dessa comunidade, onde deixou uma lição de vida e saudade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade;

DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Rio do Antônio, por 02 (dois) dias, contados desta data, pelo falecimento da Sgt. PM Soraya A. Pereira Ribeiro dos Santos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Antônio, 04 de agosto de 2020.

**José Souza Alves**  
**Prefeito**

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000**  
**CNPJ.: 13.678.008/0001-53**  
**Tel.: (77) 3470 2189**